Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE
CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI N° 556/2008.

EMENTA: Denomina artéria pública neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado de **RUA MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA** a Rua Projetada Curralinho II como é atualmente conhecida. A referida Rua localiza-se em frente à Escola Municipal recém construída.

Art.2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa Alusiva que trata o artigo anterior, facultando-se a família da homenageada, patrocinar um placa personalizada.

Art. 3° - Dê-se ciência à família da homenageada, do resultado desta propositura.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio. de 2008.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA
- Prefeito -